

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**014/2021**

O vereador, **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Ilustríssimo Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-UNIFUNEC, Senhor **FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando passar para 15% (quinze por cento) o valor da entrada para acordo de dívidas junto a UNIFUNEC.

**JUSTIFICATIVA:**

A alteração proposta se dá com o intuito de diminuir o percentual a ser pago pelo aluno no momento de realizar acordo de dívidas junto a Instituição, passando a porcentagem da entrada para 15% (quinze por cento).

Fato é que, diante da Pandemia provocada pelo Covid-19 muitos tem passado por dificuldades financeiras, onde acredita-se que a alteração proposta contribuirá para que esses alunos possam parcelar as mensalidades escolares devidas e assim dar continuidade aos seus estudos bem como que a Instituição não sofra com inadimplência e perda de alunos.

Ante o exposto, solicito a aquiescência de V. Ex.<sup>a</sup> no atendimento da propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
22 de janeiro de 2021

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
10 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 JAN. 2021

PROT. Nº 022

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)